

Preocupado com a pouca escolaridade dos trabalhadores, SINDEDIF-JF quer ajudar categoria a estudar

Página 4

Juiz de Fora (MG), Abril de 2013 - Ano 61 - Nova Fase: Ano 28 - Nº 279 - Diretor Presidente: JOÃO MEDEIROS
ocombate.jm@gmail.com Celular: (32) 8845-2991

Fundação de
Djalma Medeiros
O Combate
www.ocombate.com.br

JORNAL FUNDADO EM 6-7-1952

DO TRABALHADOR PARA O TRABALHADOR

O COMBATE-O jornal moderno mais antigo de Juiz de Fora
Pioneiro do Turismo Social no Brasil

1952



61

2013



61 ANOS DE COMBATE EM FAVOR DO POVO

Postos de gasolina não cumprem lei

O jornal “O Combate” e o Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG, atuando em parceria, resolveram fazer uma pesquisa para verificar se os postos de combustíveis de Juiz de Fora estariam cumprindo a Lei Municipal nº 12.632, de 17/07/2012.

Assim, no dia 17 de abril de 2013, quando a referida lei completou nove meses, este jornal e o Sindicato visitaram 23 postos de combustíveis desta Cidade observando quais deles estariam cumprindo o artigo 2º da lei, que, em seu artigo 1º, proíbe a entrada ou a permanência de pessoa utilizando capacete ou qualquer objeto similar que dificulte ou impeça, parcial ou totalmente, a sua identificação facial em estabelecimentos comerciais, agências bancárias, casas lotéricas e postos de combustíveis localizados nesta Cidade.

Pelo artigo 2º da aludida lei (ver a íntegra da mesma no site www.ocombate.com.br), os estabelecimentos mencionados no artigo 1º são obrigados, sob pena de pagamento de multa, a exibir a proibição em sua entrada, de modo

destacado, em local de fácil acesso e clara visualização, em caixa alta e em negrito, com os seguintes dizeres: “É PROIBIDA A ENTRADA OU PERMANÊNCIA DE PESSOAS UTILIZANDO CAPACETES OU QUALQUER OBJETO SIMILAR”.

O resultado da pesquisa foi o seguinte: dos 23 postos visitados, nenhum estava cumprindo o artigo 2º da lei.

Curioso é que quando a lei entrou em vigor, no dia da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora, em 18 de julho de 2012, o seu artigo 4º deu prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação da mesma, para adequação dos estabelecimentos, o que significa que os postos de combustíveis tiveram prazo até o dia 18 de outubro do ano passado para afixar placa ou faixa contendo a proibição prevista na lei, mas mesmo assim, já passados seis meses após o prazo de 90 dias para adequação, ou seja, até o dia 17 de abril deste ano, nenhum posto, dos 23 visitados, ainda não estava cumprindo a lei.

Para o presidente do SINTRAPOSTO, Paulo Guizellini, “isso é profundamente lamentável e decepcionante, pois mostra a falta de

interesse dos empresários do setor no que se refere ao cumprimento da lei que tem como objetivo inibir assaltos a esses estabelecimentos e oferecer um pouco de segurança aos frentistas, principalmente aos que trabalham à noite, quando os roubos são mais frequentes”.

O sindicalista até ironizou o fato de a lei ter completado nove meses e ainda não estar sendo cumprida: “O período de gestação terminou, mas a criança não nasceu. Isso até seria engraçado se não fosse trágico” – afirmou Guizellini.

O propósito da pesquisa foi apenas conferir se os postos de combustíveis estariam cumprindo a lei. Constatado que esses estabelecimentos estão infringindo o artigo 2º do diploma legal, agora os promotores da pesquisa (este jornal e o SINTRAPOSTO) voltarão aos mesmos postos visitados para verificar se eles, após a divulgação da pesquisa, passaram a cumprir a lei. Se os postos de combustíveis persistirem em violar a lei, o passo seguinte dos promotores da pesquisa será a denúncia dos estabelecimentos infratores aos órgãos de fiscalização e punição para a tomada de providências cabíveis.



O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, em um posto de combustíveis

Mais aeroportos para a Copa das Confederações

Página 4 - TURNEWS

Sindicalista volta a aconselhar trabalhador a não reagir a assalto

Página 2

Agressões em assalto podem gerar pagamento de indenizações a trabalhadores

Página 2

Silas denuncia descaso do Governo com movimento trabalhista

Silas denuncia descaso do Governo com movimento trabalhista



Silas Batista, presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de JF

O presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Juiz de Fora, Silas Batista da Silva, em artigo de fundo publicado no boletim informativo da entidade, edição de março de 2013, acusa a presidente da República, Dilma Rousseff, de estar “com os olhos voltados mais à reeleição” e diz que ela “vem construindo um grande paradoxo político nos seus discursos”. Segundo ele, “a demagogia de que é um governo popular, em defesa dos trabalhadores, não passa de um blefe”.

Para Silas, “o episódio da indicação do novo Ministro do Trabalho, Manoel Dias (PDT), substituindo Brizola Neto (PDT) – depois de menos de um ano que tomou posse -, revela que as decisões estão voltadas mais para os interesses pessoais e políticos da presidente Dilma Rousseff do que para assuntos que interessam diretamente aos trabalhadores e à sociedade civil, o que vem preocupando Sindicatos, Centrais Sindicais e Confederações de Trabalhadores”.

O sindicalista salienta que “o atual ministro, Manoel Dias, foi indicação de Carlos Lupi, afastado do Ministério por denúncias de corrupção. No entanto, apesar das críticas, há de se considerar que o ex-ministro do Trabalho, Brizola Neto, estava colocando o Ministério em ordem, mas os interesses pessoais e políticos da presidente resultaram em sua saída. Com isso, estamos assistindo a um constante sucateamento do

Ministério do Trabalho, que sempre foi suporte para o movimento trabalhista, por conta deste troca-troca de ministros”.

De acordo com Silas, “além do aspecto político, estas decisões políticas se refletem na economia do país, na medida em que ainda sobrecarregam a máquina do Governo, que já conta hoje com 39 ministérios, contra 34 do Governo Lula, 24 de Fernando Henrique Cardoso e 22 de Itamar Franco. E sem enxugar a máquina, os indicadores só podem refletir a situação do país, que não é tão boa quanto as propagandas institucionais que o Governo Federal insiste em passar à população. O desempenho econômico do país com o baixo índice do PIB, a inflação alta, a alta carga tributária e o descaso com o patrimônio público revelam um quadro preocupante. Estes indicadores estão na contramão do programa de governo prometido pela presidente Dilma, na época de sua eleição”.

Finalizando, o líder dos comerciários de Juiz de Fora aponta a atitude que o movimento sindical deve tomar: “Cabe às lideranças sindicais se unirem e cobrarem posições mais efetivas do Governo no que diz respeito às pendências às questões trabalhistas, alertando a população que a situação econômica e política do Brasil só tende a se tornar cada vez mais desconfortável, afetando principalmente a classe trabalhadora”.

“O COMBATE” NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES LEIA NO O COMBATE “ON LINE” AS SEGUINTE NOTÍCIAS:

www.ocombate.com.br



- ✗ Justiça do Trabalho condena restaurante a repassar a garçom valor total das gorjetas compulsórias pagas pelos clientes
- ✗ **Empregador deve fiscalizar e cobrar uso do EPI**
- ✗ Turma do TRT-MG reconhece responsabilidade solidária de parentes por créditos trabalhistas de doméstica cuidadora de idosos
- ✗ **Cargo de confiança não afasta direito a descanso semanal e em feriados**

Sindicalista volta a aconselhar trabalhador a não reagir a a assalto

O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, voltou a aconselhar o trabalhador a não reagir a assalto. “O frentista não deve reagir quando for abordado por ladrões, pois a reação a assalto é sempre muito perigosa” – afirmou o sindicalista. Segundo ele, “o Sindicato sempre orienta o trabalhador a nunca reagir

a assalto”. Conforme salientou Guizellini, qualquer funcionário de posto que for assaltado deve imediatamente chamar a Polícia para registrar a ocorrência e, posteriormente, comunicar o fato ao SINTRAPOSTO-MG, podendo fazê-lo pelos telefones 3216-3181 e 3213-7565, para que a entidade

possa tomar as providências cabíveis.

Ainda de acordo com o sindicalista, se as câmeras não estiverem ligadas ou funcionando a contento e o local de trabalho não apresentar iluminação adequada, o posto de gasolina poderá ser responsabilizado pela negligência da empresa em providenciar a

segurança do trabalhador em seu local de serviço. “Os dispositivos de segurança são importantes tanto para a proteção da integridade física dos trabalhadores como também para a proteção do patrimônio da empresa. Por isso, o próprio empresário do setor tem que ter interesse nesta questão” – frisou Guizellini.

Agressões em assalto podem gerar pagamento de indenizações a trabalhadores

O presidente do SINTRAPOSTO, Paulo Guizellini, informou que em caso de assalto a posto de combustíveis, havendo transtornos psíquicos ou agressões físicas ao trabalhador assaltado, e ficando comprovado o nexo causal (relação entre causa e efeito), o Departamento Jurídico do Sindicato vai acionar

a empresa na Justiça. “Os casos de transtornos psíquicos (comprovado o nexo causal) ou agressões físicas a frentistas, em decorrência de assalto, são considerados acidentes de trabalho, sendo obrigatória a emissão de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), e podem gerar o pagamento de indenizações pela empresa ao

trabalhador assaltado” – explicou Paulo Guizellini.

Segundo ele, o Departamento Jurídico do SINTRAPOSTO está à disposição dos trabalhadores de Juiz de Fora e da Região que tenham sido vítimas de assalto nos postos de gasolina em que trabalham ou trabalhavam. “Caso algum frentista da nossa Cidade ou da nossa Região tenha

sido alvo de ladrões durante o seu trabalho, pode se dirigir à sede do Sindicato, na Rua Halfeld, nº 414, sala 609, Centro, Juiz de Fora, para ajuizamento de ação destinada a pleitear indenizações por danos morais, materiais e estéticos. O nosso Departamento Jurídico está à disposição de todos os trabalhadores” – assinalou Guizellini.

"Digno é o trabalhador do seu salário"

(Evangelho de Lucas, capítulo 10, versículo 7).

Foi Jesus Cristo quem disse isso, dirigindo-se aos obreiros do Evangelho. Mas esta frase de Jesus vale também para os obreiros em geral, significando que **O TRABALHADOR TEM QUE RECEBER O QUE MERECE, isto é, UM SALÁRIO DIGNO.**

No Evangelho de Mateus 10.10, Jesus diz: "Digno é o trabalhador do seu alimento".

A utilização da palavra "salário" (em Lucas 10.7) ou "alimento" (em Mateus 10.10) não muda em nada o sentido básico do provérbio, pois o salário tem natureza alimentar.

Por estas razões, apontadas pelo Mestre dos Mestres, queremos aproveitar o Dia do Trabalhador para lembrar aos empregadores e às autoridades em geral este dito do Divino Mestre.

E com estas palavras de Jesus, queremos abraçar fraternalmente toda a classe trabalhadora ao ensejo do transcurso do seu Dia (1º de Maio).

**Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região
-SINTRAPOSTO-MG**

Paulo Guizellini - Presidente

Mensagem aos trabalhadores

"Doce é o sono do trabalhador, quer coma pouco, quer muito; mas a fartura do rico não o deixa dormir".

(Livro de Eclesiastes 5:12)

Estas palavras são do grande sábio Salomão, ensinando-nos que o trabalho não só enobrece o ser humano como também o leva a dormir um sono tranquilo depois de um dia de cansativa atividade, enquanto a fartura e a riqueza do rico, que muitas vezes o levam à inatividade e geram grandes preocupações, geralmente não o deixam dormir sossegado. Com esta mensagem de Salomão, queremos externar os nossos mais sinceros cumprimentos a todos os trabalhadores por ocasião do transcurso do Dia do Trabalhador. Que os governos e os empregadores compreendam que o trabalho precisa ser mais valorizado e melhor remunerado, para que o Brasil possa progredir e o sono do trabalhador passe a ser mais doce.

SINDEDIF-JF (Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora)

A Diretoria

O que lavrar a sua terra virá a fartar-se de pão, mas o que segue a ociosos se fartará de pobreza". (Provérbios 28:19)

Com este provérbio do grande sábio Salomão, mostrando a necessidade e a importância do trabalho na vida do ser humano, para garantir o seu sustento e o de sua família, **queremos cumprimentar fraternalmente a todos os companheiros trabalhadores** neste importante dia consagrado à classe trabalhadora. Que este **DIA DO TRABALHADOR** nos leve a uma reflexão acerca do relevante papel desempenhado pela classe trabalhadora no processo desenvolvimentista do nosso País. E que os governantes e os empregadores entendam que é preciso fazer **JUSTIÇA AOS TRABALHADORES**, pagando-lhes melhores salários para que eles possam realmente ter fartura de alimentos.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel e Papelão de Juiz de Fora
Valter Lage-Presidente

"O Combate", jornal do trabalhador para o trabalhador, saúda a classe trabalhadora pelo transcurso do Dia do Trabalhador.

"Não é bom para o homem que coma e beba e que faça gozar a sua alma do bem do seu trabalho? Isto (...) vem da mão de Deus". (Livro de Eclesiastes 2:24)

Estas palavras sagradas, pronunciadas pelo grande sábio Salomão num instante de inspiração divina, mostram que o trabalho é um direito sagrado do ser humano para garantir o seu próprio sustento e o de sua família, razão pela qual não pode ser negado a ninguém. Daí a grande necessidade da criação de postos de trabalho para que sempre haja empregos para todos.

Paralelamente a isso, é extremamente necessário que haja também, por parte dos governantes e dos empregadores, maior reconhecimento da grande importância do papel exercido pela classe trabalhadora no processo desenvolvimentista do nosso querido Brasil, de modo que sejam oferecidos salários mais dignos e melhores condições de vida e de trabalho a todos os trabalhadores, que constroem a cada dia a grandeza deste País.

Que este DIA DO TRABALHADOR seja proveitoso para um momento de meditação sobre esta mensagem com a qual queremos abraçar afetuosamente a todos os companheiros trabalhadores, especialmente os comerciários.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JUIZ DE FORA

A Diretoria

"Que todo homem coma e beba, e goze do bem de todo o seu trabalho: Isto é um dom de Deus." (Livro de Eclesiastes 3:13)

Com estas palavras sagradas, proferidas pelo grande sábio Salomão num momento de inspiração divina, revelando que o trabalho é um direito inalienável do ser humano, consagrado pelas Escrituras Sagradas, como também é uma necessidade básica de todas as pessoas, queremos cumprimentar fraternalmente toda a classe trabalhadora por ocasião do transcurso do DIA DO TRABALHADOR.

Que todos nós - sindicalistas, governos, empregadores e o povo em geral - aproveitemos este dia dedicado aos trabalhadores para meditarmos profundamente sobre a grande importância da classe trabalhadora no processo de desenvolvimento do nosso País. E que haja maior reconhecimento por parte dos governos e dos empregadores acerca do importante papel desempenhado pelos nossos companheiros trabalhadores, que estão a merecer salários mais justos e melhores condições de trabalho.

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Juiz de Fora (Sindicato dos Enfermeiros)

Pela Diretoria
Anderson Stehling - Presidente

Preocupado com a pouca escolaridade dos trabalhadores, SINDEDIF-JF quer ajudar categoria a estudar

Em entrevista ao jornal “O Combate”, o presidente do SINDEDIF-JF (Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora), Luiz José da Silva, revelou sua preocupação com a pouca escolaridade da maioria dos trabalhadores brasileiros, inclusive os integrantes da categoria representada pelo Sindicato. “Infelizmente, a classe operária do nosso País, de modo geral, não teve oportunidade de estudar, pois sempre teve uma vida muito dura e difícil. Da mesma forma, quase todos os funcionários dos condomínios, shoppings centers, administradoras de imóveis e administradoras de condomínios também não fogem à regra, ou seja, não puderam estudar, pois até há pouco tempo frequentar escolas era algo muito caro e muito difícil, o que impedia que a quase totalidade das pessoas menos favorecidas pela sorte conseguisse um bom nível de escolaridade” – explica o sindicalista.

Segundo ele, “isso faz com que muitos trabalhadores, sem instrução, já que não puderam estudar, se tornem presa fácil nas garras de alguns empregadores inescrupulosos, que exploram o suor desses trabalhadores e os enganam de várias maneiras, como, por exemplo, quando mandam fazer coisas que prejudicam o Sindicato, dificultando a atuação da entidade. O trabalhador deve ficar bem atento, não dando ouvidos ao que o seu patrão falar contra o Sindicato e nem fazendo o que

esse mesmo padrão espertalhão mandar ou pedir que o trabalhador faça para enfraquecer o Sindicato, como, por exemplo, se opor ao trabalho da entidade com o envio de cartas de oposição, porque, com o enfraquecimento do Sindicato, o empregado também fica enfraquecido, já que fica desprotegido, sem uma entidade forte para defender os seus direitos e conseguir melhorias salariais e outros benefícios para a categoria”. Para o sindicalista, “a falta de conscientização da maioria dos trabalhadores brasileiros sobre a grande importância dos Sindicatos na luta por melhorias salariais e melhores condições de vida e de trabalho para a categoria é a principal causa dos baixos salários que a maioria dos operários brasileiros recebe”.

Luiz ressalta que “isso não acontece em países desenvolvidos, como, por exemplo, França, Inglaterra e Estados Unidos, onde os Sindicatos são fortes e conquistam ótimos salários e vários outros benefícios para a categoria, porque os trabalhadores (que puderam estudar, são instruídos e, por isso, não se deixam enganar por patrões espertalhões) sempre dão força aos seus Sindicatos, pois sabem que se os Sindicatos trabalhistas não conseguirem reajustes salariais e outros benefícios para os trabalhadores, ninguém mais consegue, já que nenhum patrão é tão bonzinho a ponto de conceder aumento salarial de livre e espontânea vontade. Os patrões só pagam aos seus empregados o que a lei e as convenções coletivas dos Sindicatos mandam.

Nada mais. Só que muitos trabalhadores, por falta de instrução, infelizmente, não sabem disso e pensam que seus patrões são bonzinhos e que o Sindicato é que não vale nada”.

Para provar que a escolaridade e a conscientização dos trabalhadores sobre a importância dos Sindicatos estão diretamente ligadas com o recebimento de bons salários, Luiz cita como exemplo o que acontece no Brasil em relação aos bancários e metalúrgicos: “São duas categorias fortes, que recebem bons salários, porque, tendo melhor escolaridade e boa instrução, têm consciência da importância do Sindicato e dão força à entidade que luta por melhorias salariais e melhores condições de vida e de trabalho para a classe”.

Por estas e outras razões, Luiz quer a adoção de medidas para proporcionar à categoria representada pelo SINDEDIF-JF a oportunidade de adquirir melhor escolaridade. “Vamos tratar desta questão junto à diretoria deste Sindicato e também perante as pessoas responsáveis e interessadas na elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores. Faremos tudo o que estiver ao nosso alcance para que os nossos companheiros integrantes da laboriosa categoria representada pelo SINDEDIF-JF possam ter a oportunidade de estudar. Queremos incentivá-los e ajudá-los, e veremos o que podemos fazer, tendo em vista que os estudos são realmente muito importantes na vida de qualquer pessoa” – salienta o sindicalista.



**Luiz José da Silva,
presidente do SINDEDIF-JF**

EXPEDIENTE

o Combate

Jornal fundado pelo jornalista Djalma Medeiros em 06 de julho de 1952.
Registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o nº 80.
Diretor-Redator-Presidente:
João Batista de Medeiros
Colaborador: M.R.Gomide (Redator de Turismo).
Redação: Rua Osvaldo Xavier de Souza, 586 - CEP 36.071-450
Bairro: Santo Antônio
Juiz de Fora - Minas Gerais
Celular: (32) 8845-2991.
E-mail: ocombate.jm@gmail.com

TURISMO DE FRONTEIRA

Para incentivar as atividades turísticas no país, o Ministério do Turismo criou o FRONTUR – Programa de Turismo de Fronteira, recebido com grande entusiasmo nas cidades fronteiriças dos estados do Amapá, Roraima, Amazonas, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Seminários já foram realizados com a participação da Confederação Nacional do Turismo. Sem dúvida,

esse é um dos principais programas criados pelo M Tur. Lamentavelmente, porém, corre o risco de não emplacar, diante da burocracia que o domina. O parágrafo 1º do artigo 3º do FRONTUR estabelece taxativamente: “o Programa somente se realizará em locais que recebam, mensalmente, número de estrangeiros superior a mil”. Uma no cravo, outra na ferradura...

Mais aeroportos para a Copa das Confederações – O governo reservará 1.153 vagas para estacionar as aeronaves que vão chegar ao País com turistas e delegações. As vagas estarão disponíveis em 33 aeroportos e oito bases aéreas nas cidades-sede da competição ou nas proximidades. Fonte: “Jornal do Commercio”.

TURNNEWS

**M.R. GOMIDE - Jornalista – 39/DRT-MG – 16.132/70
ASI – Associação Sulmineira de Imprensa - Matrícula 0477/1984**

Jornada Mundial da Juventude nos dias 23/28 de julho vindouro, no Rio de Janeiro, com a presença do Papa Francisco. Romeiros não temem a violência. Estão com medo é das diárias dos hotéis...

O turismo rural e o agroturismo crescem nas diversas regiões do país. Turismo rural é aquele em que os turistas buscam o descanso e o lazer nos ambientes rurais. Agroturismo é um evento, realizado no meio rural, destinado a mostrar o progresso e o desenvolvimento das diversas formas de cultivo.

A empresa AZUL vai operar em 110 aeroportos brasileiros, utilizando aeronaves menores, turboélice. Por falar nisso, um fato curioso está acontecendo em relação ao Aeroporto Regional de Goianá. As cidades ao Norte da Zona da Mata estão

utilizando cada vez mais aquele aeroporto. Tanto assim que o pátio de estacionamento de carros foi ampliado. Ali quase não se vê placas de Juiz de Fora. A bairrista insistência teima no aproveitamento do deficiente aeroporto da Serrinha. A construção do Aeroporto de Goianá se deu em consequência disso. Nas rodinhas e cafezinhos da Rua Halfeld, o boicote tenta justificar-se por causa da estrada. Boato maldoso. A rodovia estadual Juiz de Fora-Goianá está totalmente reformada e sinalizada. A deficiência está nos engarrafamentos no bairro Grama, piorando dia a dia pela inexistência de um plano de tráfego no local e ausência de fiscalização por intermédio dos guardas. Quando se consegue vencer os obstáculos no bairro Grama, o trânsito flui normalmente na rodovia.

